RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 8:00 hs. Em: 27 / 06 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 08 / 2024
Presidente

REQUERIMENTO Nº 282 /2024.
(Do Vereador Reinaldo Lima)

EXPEDIDO
Ofício nº 515 / 2024
Em: 07 / 08 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 516 / 2024
Em: 07 / 08 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano e ao Secretário Municipal de Educação, para estudar a possibilidade de adotar a iniciativa de um Projeto de Lei que "cria a Gratificação de Complemento de Jornada (GCJ)", para os cuidadores da Educação municipal interessados em trabalhar a mais que a atual jornada de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento justifica-se pela necessidade da proposta ao considerar o aumento da quantidade de alunos especiais na rede municipal, levando em consideração o trabalho árduo e cansativo prestado pelos cuidadores, tendo o profissional, que muitas vezes, realizar hora extra, sem receber nada mais por isso, para atender as necessidades das crianças

Cabedelo (PB), em 25 de junho de 2024.

Ver. REINALDO LIMA
Vereador

Assinado por 1 pessoa: REINALDO BARBOSA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/5D3D-1FA8-2F2C-3CE5 e informe o código 5D3D-1FA8-2F2C-3CE5